



ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 09 de setembro de 2026.

Ata nº 359/CME/MN/RO.

Localização: Ata de Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação- CME, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes: Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante dos Conselhos Escolares
Data e horário: Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (2026) reuniram através de reunião os Conselheiras(os) para realização de uma reunião ordinária, a partir das 14h (quatorze horas).	Fabiana Regina Valério Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Pauta do dia: - Leitura e análise da recomendação nº 000001/2026 – 1ª PJ – ARI; - Resposta ao Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 2026.0006.005.18911. - Encaminhamento do Ofício nº 20 CME/MN/RO; - Leitura e análise do Ofício n.000942/2026 – 1ºPJ – Ari;	Mônica Guedes B. Nunes de Araújo Representante da Categoria do Poder Executivo
A presidente Fabiana Regina Valério, iniciou a reunião agradecendo todos os conselheiros pela presença e apresentou a pauta da reunião, após os conselheiros reuniram-se para leitura e análise da recomendação nº 000001/2026 – 1ª PJ – ARI, a qual compete a este Conselho: ACOMPANHAR continuamente a implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 no Sistema Municipal de Ensino, avaliando a efetividade das diretrizes estabelecidas pela Resolução CME nº 060/CME/MN/RO/2026 e promovendo, quando necessário, sua revisão ou complementação. PROMOVER , no âmbito de suas competências normativas, consultivas, fiscalizadoras e de acompanhamento, a revisão, complementação ou atualização da Resolução CME nº 060/CME/MN/RO/2026, caso necessário, para compatibilizá-la com o diagnóstico técnico, com a regulamentação administrativa municipal e com os referenciais técnicos nacionais relativos à Psicologia Escolar e ao Serviço Social na Educação. EXPEDIR orientações complementares às unidades escolares e à Secretaria Municipal de Gestão em Educação para assegurar a observância dos Projetos Político-Pedagógicos e das finalidades educacionais previstas na Lei Federal nº 13.935/2019. ENCAMINHAR ao Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias, manifestação acerca das medidas adotadas para acompanhamento e aperfeiçoamento da implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 no âmbito do Sistema Municipal de Ensino. Na sequência este conselho solicita através de ofício nº 20/CME/MN/RO à Secretaria Municipal de Educação de Monte Negro- RO o Plano de Ação das profissionais da Educação Psicóloga e Assistente Social assim como o comprovatório deste atendimento nas unidades Escolares, no ano letivo de 2026. Após foi encaminhada a resposta ao Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 2026.0006.005.18911. Na sequência foi realizada a Leitura e análise do Ofício n.000942/2026 – 1ºPJ – Ari que solicita que informe se existem resoluções, deliberações ou outros atos daquele colegiado relacionado especificamente à gestão democrática do ensino e a valorização dos profissionais da educação, encaminhando cópias dos respectivos documentos caso existentes, a qual será realizada a resposta na próxima sessão ordinária em 6/09/2026.	Hélio Frantesko dos S. Ramalho Representantes dos Diretores das Escolas Municipais
	Giliane Bergamo Representante das Escolas Particulares
	Kátia de Lima Pinto: Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.
	Miclele Albano de Moraes Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
	Conselheiras Ausentes:



Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim **Giliane Bergamo** e aprovada pelas (os) demais conselheiras(os), será assinada por todos os presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*.**2-4 em 09/09/2026 17:45:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17W2.5845.0342.X242.0830, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39*.**3-7 em 09/09/2026 17:06:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H6.6306.5298.K41X.6775, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 706.67*.**2-7 em 09/09/2026 16:59:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W6.2K59.5112.7847.5165, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*.**4-5 em 09/09/2026 16:59:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1676.2R59.006Z.7029.0622, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43*.**2-2 em 09/09/2026 16:59:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E7.7R59.8039.8366.2030, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62*.**4-9 em 09/09/2026 16:58:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A7.6258.7449.960U.1242, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99*.**2-2 em 09/09/2026 16:57:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W3.6E57.217X.H40U.3131, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.111.A7A** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*.**2-2, em 09/09/2026 16:57:17, contendo 526 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1675.0857.2176.U462.3765

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

